



ATA DA 185ª (CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se, por videoconferência, o Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia Brasileira de Trens Urbanos, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, para deliberar sobre os temas relativos à sua 185ª Reunião Ordinária, com a participação do presidente do Colegiado MARCIO MONTEIRO GEA e dos membros do Comitê EDMILSON GAMA DA SILVA e JOHN ALEXANDER HAROLD AUTON. Participaram da reunião, para prestar informações ao Colegiado, a chefe da Auditoria Interna da CBTU, MARYANE MAGALHÃES SIMÕES; o gerente regional I de Obras da STU Recife, BRENO BERNARDO CRUZ; e o gestor de Compliance e gerente geral de Licitação e Compras, PAULO CÉSAR MORAES. A gerente técnica de Gestão de Riscos e Processos, MAYARA RENATA FERREIRA DA SILVA, foi convocada para secretariar os trabalhos.

Verificado o quórum para instalação da reunião, procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes da pauta. Os membros do Comitê de Auditoria deliberaram nos seguintes termos:

1. Aprovação da ata da reunião anterior: foram apresentadas e registradas as sugestões dos membros e, após as devidas correções, a ata da 184ª Reunião Ordinária será submetida novamente à deliberação dos membros para aprovação.

2. Apreciação das Atas dos colegiados: foram apreciadas pelo Comitê as atas da 762ª Reunião Ordinária e da 78ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva; da 460ª Reunião Ordinária e da 121ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração; e da 608ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal. Durante a apreciação, o Colegiado destacou que a Ata da 460ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 24 de abril de 2026, registra a aprovação, com recomendações, da revisão da Política de Transações com Partes Relacionadas, matéria que não foi previamente submetida à apreciação deste Comitê. Os membros registraram que, nos termos do artigo 24 da Lei nº 13.303/2016, compete ao Comitê de Auditoria monitorar e avaliar a conformidade e a transparência das transações com partes relacionadas. Diante disso, deliberaram recomendar que a Diretoria apresente ao COAUD exposição detalhada das alterações

promovidas na Política, contemplando quadro comparativo ("de/para") e as respectivas justificativas para as modificações realizadas.

3. Atualização sobre acidente fatal na STU Recife, no dia 11/06/2026: o gerente regional I de Obras da STU Recife, Breno Bernardo Cruz, prestou esclarecimentos acerca do acidente de trabalho com vítima fatal envolvendo empregado da STU Recife, ocorrido em 11 de junho de 2026. Informou que foi recomposta e ampliada a Comissão Permanente de Análise de Acidentes de Trabalho e Ocorrências de Tráfego (CPAOT), a qual vem realizando, desde a data do acidente, as diligências técnicas necessárias à apuração dos fatos, à preservação dos registros e à identificação preliminar das circunstâncias do evento. Informou, ainda, que a Companhia prestou assistência psicológica aos familiares da vítima e aos empregados que presenciaram o acidente. O Colegiado recomendou que os trabalhos conduzidos pela Comissão contem com o apoio da área jurídica da Companhia, tendo o gerente informado que tal suporte já vem sendo prestado.

4. Programa de Manutenção e Riscos Existentes: em continuidade às discussões decorrentes da visita técnica realizada na STU Recife, os membros John Alexander Harold Auton e Edmilson Gama da Silva compartilharam com o presidente do COAUD, Marcio Monteiro Gea, suas considerações acerca das informações apresentadas pela área técnica. Ambos registraram preocupação quanto aos dados apresentados, especialmente em relação às dificuldades enfrentadas na manutenção e aos riscos operacionais identificados. Durante os esclarecimentos, questionaram se tais informações, bem como as respectivas medidas mitigatórias, vêm sendo regularmente reportadas à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração, tendo sido informados de que ambas as instâncias de governança recebem esses reportes. O Colegiado registrou ciência das informações apresentadas e ressaltou a importância de que os órgãos de governança permaneçam devidamente informados acerca dos riscos existentes e das medidas adotadas pela Administração para sua mitigação.

5. Revisão dos cálculos e documentação de suporte do PDV: em atendimento à recomendação formulada pelo Colegiado na 176ª Reunião Ordinária, [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

[REDACTED]. Esclareceu que a execução do trabalho demanda equipe mínima de três auditores, mas que a unidade enfrenta restrições temporárias de

pessoal em razão de afastamentos legais e da demora na recomposição da equipe, circunstâncias que inviabilizam o cumprimento do cronograma originalmente estabelecido sem comprometimento da qualidade técnica dos trabalhos. Diante desse cenário, submeteu à apreciação do Colegiado uma proposta de prorrogação do prazo para conclusão da Ação de Auditoria nº 02/2026, com nova data-limite em 24 de setembro de 2026, bem como de alteração do PAINT 2026 para inclusão de ação extraordinária destinada à avaliação dos cálculos do PDV e da respectiva documentação de suporte. O Comitê destacou a necessidade de adoção de medidas que assegurem a continuidade das atividades da Auditoria Interna em situações excepcionais de redução da força de trabalho, recomendando o encaminhamento da matéria ao Conselho de Administração para avaliação de alternativas que possibilitem o atendimento de demandas emergenciais, inclusive mediante previsão orçamentária para eventual contratação de apoio especializado, bem como o fortalecimento dos mecanismos de recomposição da equipe de auditoria.. A chefe da Auditoria Interna informou que já foi solicitada a constituição de cadastro de reserva para futuros processos seletivos de auditores internos. O colegiado registrou que a medida representa avanço relevante, ressaltando, contudo, a conveniência de adoção de mecanismos complementares de mitigação de riscos para situações em que não seja possível recompor tempestivamente a equipe.

6. Programa de integridade: o gestor de Compliance e gerente geral de Licitação e Compras, Paulo César Moraes, apresentou atualização das ações previstas no Programa de Integridade da Companhia. Durante a exposição, o Colegiado sugeriu a elaboração de manuais de operação e tramitação dos processos administrativos. Em resposta, foi esclarecido que a iniciativa está sendo desenvolvida em conjunto com a área de Gestão de Contratos, tendo sua execução sido temporariamente impactada pela priorização das atividades relacionadas ao Plano Anual de Contratações. Informou, ainda, que está prevista a elaboração de ementário de precedentes judiciais, com vistas a subsidiar soluções administrativas e contribuir para a mitigação de litígios, bem como a revisão e consolidação do Código de Conduta Ética e Integridade da Companhia ainda no exercício de 2026. O Colegiado solicitou a apresentação prévia das minutas da revisão da Norma Administrativa de Gestão de Contratos e da Norma Administrativa do Processo Administrativo Sancionador (PAS), incluindo modelos, fluxogramas e trilhas de capacitação, tão logo estejam concluídas, preferencialmente para uma das reuniões previstas para o mês de agosto. Em seguida, o Colegiado solicitou esclarecimentos acerca de procedimento relacionado à denúncia de assédio na STU Recife, tendo sido informado que a matéria está sendo tratada pela área de Ética e que as informações encaminhadas

pela Superintendência se encontram em fase de consolidação. Ao final, o Colegiado registrou reconhecimento pelo trabalho desenvolvido na implementação do Programa de Integridade, ressaltando a importância da adoção de política institucional para utilização de ferramentas de Inteligência Artificial, de forma a mitigar riscos inerentes à sua utilização. Recomendou, ainda, que seja verificada a existência de registros, nos canais de denúncia da Companhia, relacionados ao acidente ocorrido na STU Recife visando auxiliar no processo de apuração dos fatos.

7. Outros Assuntos: o Colegiado definiu o calendário das reuniões ordinárias a serem realizadas nos meses de julho e agosto de 2026. Na oportunidade, deliberou, ainda, pela realização de visita técnica à Superintendência de Trens Urbanos de João Pessoa durante o segundo semestre, em data a ser posteriormente definida.

Encerramento da Reunião. Às 16 horas, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim, Mayara Renata Ferreira da Silva, secretária da mesa e pelos membros participantes.

Declaro que esta ata é cópia fiel daquela constante do respectivo Livro de Atas da Companhia, conforme DREI IN 81 Anexo V seção III item 4- nota II.

MARCIO MONTEIRO GEA
Presidente

JOHN ALEXANDER HAROLD AUTON
Membro

EDMILSON GAMA DA SILVA
Membro

MAYARA RENATA FERREIRA DA SILVA
Secretária da Mesa